



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 416/2025

Votuporanga, 02 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 154/2025, de autoria da vereadora Débora Romani, para prestar as seguintes informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil:

A área do antigo Mercado Municipal era composta por 89 (oitenta e nove) Box, de diversas titularidades.

Através do Decreto municipal nº 8.734, de 21 de março de 2013, o Município declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial toda a área.

O Município efetivou a desapropriação amigável de 70 (setenta) Box, mediante escritura pública de desapropriação. Quanto aos 19 (dezenove) Box restantes, se fez necessário o ajuizamento de processo judicial (processo nº 0004488-58.2014.8.26.0664), tendo em vista que os proprietários não foram encontrados, seja por falecimento, seja por residirem em outras localidades.

Na ação ajuizada, foi deferido pelo M.M. Juiz, em 23 de junho de 2014, a imissão provisória na posse dos Box objetos da ação, que ainda se encontra em tramitação, diante da dificuldade de localizar todos os proprietários.

Portanto, atualmente, o Município detém a propriedade de 70 Box e a posse dos outros 19 (dezenove).

Segue em anexo, cópia do Decreto expropriatório, da decisão que deferiu a imissão na posse e mapa da área em questão.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipa

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/FBD8-6641-DBB8-B05F> e informe o código FBD8-6641-DBB8-B05F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBD8-6641-DBB8-B05F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 02/06/2025 14:44:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/FBD8-6641-DBB8-B05F>

